

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
A SENHORA “MARTA REGINA TOREZAM”

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora “**Marta Regina Torezam**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Registramos o nosso reconhecimento a Senhora “**Marta Regina Torezam**”, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadã, como mulher honesta de caráter e honrosa, sendo digno do recebimento deste Título de Cidadã Cuiabana.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de abril de 2024

**Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB**

**Vereador(a)**

